

dentre outras. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato será de 210 (duzentos e dez dias) dias corridos, da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DA ASSINATURA: 01/10/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARCOS RIBEIRO COELHO, Secretário de Estado, e pela Contratada, MARIA TERESA DE JESUS REZENDE OLIVEIRA, Sócia Gerente.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 380.001.113/2015; INTERESSADO: Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – SUBSAN – SEDHS; ASSUNTO: Contratação de Emergencial de empresa para preparo e fornecimento de refeições – Restaurante Comunitário de Itapoã. De acordo com as instruções constantes dos autos e com base no Decreto nº 34.466/2013, combinado com o artigo 7º da Lei nº 3.163/2003 e, ainda, com amparo no que dispõe o artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, reconheço a situação de Dispensa de Licitação para a celebração do Contrato Emergencial com a empresa O Universitário, Indústria Comércio e Agropecuária Ltda, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.646.611/0001-74, no valor de R\$ 877.968,00 (oitocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais) tendo como objeto a contratação temporária e emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gestão de restaurante Comunitário, com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no Restaurante Comunitário do Itapoã. Em face ao exposto, ratifico o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/1993 e artigo 4º do Decreto nº 34.466/2013. Em, 05 de outubro de 2015. Marcos Ribeiro Coelho – Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

Processo: 419.000.166/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL x LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, na realização de atividades de copeiragem, para atuar nas dependências da Casa da Mulher Brasileira, localizada na SGAN 601, LOTE J, Asa Norte, unidade da SEMIDH-DF, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 157/2014 – SETRAB/DF decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 63/2014, do Projeto Básico (fls. 132/158), da Proposta (fls. 344/349), da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e do Decreto Distrital nº 36.519/2015. Do valor: O valor anual do Contrato é de R\$ 123.839,89 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). O presente Contrato será repactuado, tão logo seja apresentado pela CONTRATADA o seu pedido de 1ª Repactuação, com base na CCT 2015 acompanhado dos cálculos, uma vez que o valor atual do Contrato está baseado na CCT 2014. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 57101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6229.4240.2281; III – Natureza da Despesa: 339037; IV – Fonte de Recursos: 132. O empenho inicial é de R\$ 41.280,00 (Quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00629, emitida em 18/09/2015, na modalidade Estimativo. Data de assinatura: 18 de setembro de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal MARISE RIBEIRO NOGUEIRA, na qualidade de Secretária de Estado da SEMIDH; pela Contratada representada por MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA na qualidade de Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EDITAL Nº 3 – SECRIANÇA-ESPAF, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015 - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a retificação do Edital N.º 1 – SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. Excluir do preâmbulo a menção à Resolução TCDF nº 168/04, pois a norma foi revogada pela Resolução TCDF nº 276, de 09.12.14.
2. Excluir do subitem 6.13.2 a alínea “c”.

3. O subitem 15.1.1 passa a ter a seguinte redação: O candidato que desejar interpor recurso, conforme subitem acima, exceto quanto às alíneas “d”, “e” e “f”, disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no momento de divulgação.

4. Incluir o subitem 15.1.2 com seguinte redação: O candidato que desejar interpor recurso, conforme subitem 15.1, alíneas “d”, “e” e “f” deste edital, disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no momento de divulgação.

5. Incluir o subitem 16.11.1 com seguinte redação: O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê as nomeações de 31 (trinta e um) candidatos no ano de 2016 e 31 (trinta e um) candidatos no ano de 2017, totalizando as 62 (sessenta e duas) vagas prevista neste edital, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

6. O Anexo I, Conteúdo Programático, item 1 Conhecimentos Gerais (todos os cargos/áreas), subitem 1.3 Noções de Informática, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Onde se lê: “1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows)”, leia-se “1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux Ubuntu 14.10 e Windows 7)”.

II - Onde se lê: “2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice)”, leia-se “2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office 2013 e LibreOffice 4.4.5)”.

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS
Secretária de Estado

EDITAL N.º 3 – SECRIANÇA-ESPAF/TECS, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015 - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA E TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a retificação do Edital N.º 1 – SECRIANÇA-ESPAF/TECS, de 25 de agosto de 2015, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Especialista e Técnico Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. Excluir do preâmbulo a menção à Resolução TCDF nº 168/04, pois a norma foi revogada pela Resolução TCDF nº 276, de 09.12.14.

2. Excluir do subitem 6.13.2 a alínea “c”.

3. O subitem 13.1.1 passa a ter a seguinte redação: O candidato que desejar interpor recurso, conforme subitem acima, exceto quanto à alínea “d”, disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no momento de divulgação.

4. Incluir o subitem 13.1.2 com seguinte redação: O candidato que desejar interpor recurso, conforme subitem 13.1, alínea “d” deste edital, disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no momento de divulgação.

5. Incluir o subitem 14.11.1 com seguinte redação: O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê as nomeações de 12 (doze) candidatos no ano de 2016 e 12 (doze) candidatos no ano de 2017, totalizando as 24 (vinte e quatro) vagas prevista neste edital, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

6. O Anexo I, Conteúdo Programático, item 1 Conhecimentos Gerais (todos os cargos), subitem 1.3 Noções de Informática, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Onde se lê: “1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows)”, leia-se “1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux Ubuntu 14.10 e Windows 7)”.

II - Onde se lê: “2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice)”, leia-se “2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office 2013 e LibreOffice 4.4.5)”.

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 288/2015

PROCESSO: 150.002.369/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DIOGO E SOUSA E SILVA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 288/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “KUMA - O FAN: O OVO MARAVILHOSO COM NOVE DIVISÕES” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil